



ANEXO 5.2 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO - LEI N 14.133/2021

Processo Nº 25792.000057/2023-65

Código SAGE: 5020.21BF.615.36842

Emenda Parlamentar: 37940004/2023

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto “Efetividade e Sustentabilidade do controle de Aedes através de estações disseminadoras de larvicida”, financiado pela emenda parlamentar nº 37940004/2023, pretende avaliar a efetividade e sustentabilidade do uso de Estações disseminadoras de larvicida para o controle do Aedes, a partir dos métodos, processo e procedimentos validados e a avaliação do custo-efetividade e custo-benefício da estratégia como uma atividade complementar as ações de rotina no controle vetorial.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A disseminação de larvicidas muito potentes, como o piriproxifem, pelos próprios mosquitos (Itoh 1994, Devine et al. 2009), é uma estratégia que complementa as atividades de rotina preconizadas pela Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/SVS-MS). No Brasil, estudos realizados por pesquisadores da Fiocruz Amazônia, testaram a disseminação de piriproxifem com sucesso no laboratório e em áreas abertas de extensão reduzida; onde se demonstrou que a eficácia é adequada na escala de bairro; e de uma cidade de 60.000 habitantes. Resultados de ensaios realizados em Manaus e Manacapuru (Amazonas) mostraram uma alta cobertura de criadouros (>94%), com disseminação efetiva até 400m, utilizando Estações Disseminadoras de Larvicida (EDL's). Do mesmo modo, se produziu um importante aumento da mortalidade de mosquitos imaturos (de ~5% para ~95%) e uma redução de 96-98% da emergência de mosquitos adultos em poucas semanas (Abad-Franch et al. 2015; 2017). Além disso, estudos realizados em Brasília, mostraram uma redução de 66,3%, na densidade de populações de mosquitos adultos de Aedes (Garcia et al. 2020).

Desde 2017 com apoio do Ministério da Saúde, a Organização de Tratado de Cooperação Amazônica e a Organização Panamericana de Saúde, pesquisadores do ILMD/Fiocruz Amazônia testaram a eficiência da implantação e manutenção da estratégia em quatro municípios do interior do estado de Amazonas (Borba, Tefé, Parintins e Tabatinga) e em 9 municípios de outros estados (Marília-SP, Recife-PE, Marília-SP, Natal-RN, Porto Nacional-TO, Belo Horizonte-MG, Goiânia-GO, Fortaleza-CE e Roraima-RR). O objetivo do projeto foi identificar as "intercorrências" da aplicação do instrumento na prática (na escala real dos programas de controle e com os meios e recursos disponíveis nessa escala), em diferentes cenários de cidades e suas paisagens ecológicas. O desafio foi testar, de forma replicada, a eficácia e eficiência do instrumento na escala das grandes cidades, onde a maioria de casos de doenças transmitidas por Aedes ocorre.

Com participação da OPAS Brasil e a Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/SVS-MS), se realizaram reuniões com os gestores de saúde dos municípios selecionados para pactuar o desenho do estudo, o monitoramento entomológico e a implantação do instrumento. Logo, foram selecionadas as áreas de intervenção com EDL's com suas respectivas áreas de controle em cada município. Se avaliou a eficácia e eficiência das EDL's através de indicadores entomológicos e epidemiológicos, visando estimar o efeito atribuível da estratégia na densidade populacional de Aedes spp., e se possível, da incidência de arboviroses nos municípios participantes. As análises dos dados do monitoramento com ovitrampas realizado nos diferentes municípios, mostraram a diminuição da dispersão (IPO) e da densidade de ovos de Aedes spp. (IDO) na maioria das áreas de intervenção (com EDL's), quando comparadas com as áreas de controle. Nas cidades de Fortaleza-CE, Belo Horizonte-MG, Marília-SP, Manaus-AM e Goiânia, se evidenciou redução aparente da incidência de casos de dengue nas áreas de intervenção (com EDL's), quando comparados com as áreas de controle.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo nº 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo nº 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF. Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Efetividade e Sustentabilidade do controle de Aedes através de estações disseminadoras de larvicida”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Estimar a efetividade e sustentabilidade a longo prazo do uso de estações disseminadoras de larvicida para o controle do *Aedes* em Manaus, visando o uso efetivo desta tática pela Coordenação Geral de Arboviroses.

Objetivos Específicos:

- Aperfeiçoar e validar os procedimentos operacionais da aplicação da estratégia em diferentes realidades e cenários de cidades e suas paisagens urbanas;
- Identificar e conhecer as intercorrências da aplicação da estratégia na prática: na escala real dos programas de controle e com os meios e recursos disponíveis nessa escala;
- Desenvolver métodos operacionais com indicadores alternativos para o uso prático da estratégia, de acordo à estratificação de áreas de risco para arboviroses;
- Testar a disseminação de novos inseticidas por mosquitos *Aedes*, através de Estações Disseminadoras de Larvicida;
- Realizar treinamento e capacitação técnica para o planejamento, gerenciamento e implementação da estratégia em sistemas locais e nacionais de saúde;
- Estimar o custo-efetividade e custo-benefício da estratégia, em sistemas locais e nacionais de saúde.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

O projeto **“Efetividade e Sustentabilidade do controle de Aedes através de estações disseminadoras de larvicida”**, possui 3 (três) metas para o alcance dos seus objetivos, conforme estruturado a seguir:

Meta 01: Disseminação de larvicida com Estações Disseminadoras de Larvicida: implantação, manutenção e testagem

Atividades ILMD/Fiocruz Amazônia 1.1: Identificação das áreas de estudo de acordo ao desenho amostral, logística e características associadas à receptividade do vetor.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.2: Sensibilização da estrutura municipal e/ou estadual de combate às arboviroses para o controle de *Aedes*.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.3: Treinamento de 100% dos técnicos e/ou agentes de combate às endemias que atuarão nas equipes das áreas de estudo no uso das estações disseminadoras de larvicida.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.4: Implantação e manutenção de, pelo menos, 5.000 estações disseminadoras de larvicida, nas diferentes áreas e estudo.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.5: Instalação de armadilhas de oviposição para o monitoramento de populações de *Aedes* spp., nas diferentes áreas de estudo.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.6: Coleta de mosquitos adultos para o monitoramento de populações de *Aedes* spp., nas diferentes áreas de estudo.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.7: Treinamento e atualização de 100% dos técnicos e/ou agentes de combate às endemias para o monitoramento de populações de *Aedes* spp. nas diferentes áreas de estudo.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.8: Testagem de novos inseticidas para o uso com Estações Disseminadoras de Larvicida

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 1.9: Análises descritivas e inferenciais da efetividade e o impacto epidemiológico e entomológico das intervenções nas diferentes áreas.

Atividade Fiotec 1.10: Iniciação / Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.11: Aquisição de material de consumo e laboratorial no mercado nacional e internacional.

Atividade FIOTEC 1.12: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa.

Atividade FIOTEC 1.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços no mercado nacional do tipo controle de abastecimento de combustíveis para atender o abastecimento de veículos de instituições parceiras que disponibilizarão os veículos para as atividades de campo.

Meta 02: Avaliação de métodos, procedimentos e indicadores do uso das Estações Disseminadoras de Larvicida

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.1: Identificação das diferentes intercorrências nos processos e procedimentos operacionais para o uso das estações disseminadoras de larvicida, com base no modelo integrado de vetores (MIV) para as Américas.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.2: Avaliação e validação dos processos, procedimentos, registros e indicadores, da aplicabilidade das estações disseminadoras de larvicida com base no modelo integrado de vetores (MIV).

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.3: Participação de eventos acadêmicos-científico de caráter nacional para apresentação de resultados nas cidades do Rio de Janeiro e Brasília.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.4: Participação de eventos acadêmico-científico de caráter nacional para apresentação de resultados nas cidades do Rio de Janeiro e Brasília.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.5: Participação de 1 evento acadêmico-científico de caráter internacional (Colômbia) para apresentação de resultados.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.6: Participação de 1 evento acadêmico-científico de caráter internacional (França) para apresentação de resultados.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.7: Avaliação preliminar do custo-efetividade das estações disseminadoras de larvicida nos diferentes cenários e escalas.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 2.8: Análise de custo-efetividade e custo-benefício da implementação de estações disseminadoras de larvicida nos diferentes cenários e escalas.

Atividade Fiotec 2.9: Aquisição de passagens aéreas nacionais.

Atividade Fiotec 2.10: Pagamento de diárias nacionais.

Meta 03: Validação operacional e aplicabilidade da estratégia de Estações Disseminadoras de Larvicida

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 3.1: Realizar reunião Técnica Final visando a apresentação de resultados e validação de processos e procedimentos aperfeiçoados para compor um relatório devolutivo à população.

Atividade ILMD/Fiocruz Amazônia 3.2: Elaboração de Artigo científico produzido.

Atividade Fiotec 3.3: Prestação de Contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 499.346,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais) com vigência de 06 (seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de			Total
			Início	Fim	
Meta 1 – Disseminação de larvicida com Estações Disseminadoras de Larvicida: Implantação, Manutenção e Testagem	1.10: Iniciação / Contratação do Projeto; 1.11: Aquisição de material de consumo e laboratorial no mercado nacional e internacional; 1.12: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa; 1.13: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços no mercado nacional do tipo distribuição de combustível.	Pessoa física	Mês 01	Mês 06	R\$ 245.700,00
		Pessoa jurídica	Mês 01	Mês 06	R\$ 40.000,00
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	Mês 01	Mês 06	R\$ 67.590,36
		Equipamento			
		SubTotal			
Meta 2 - Avaliação de métodos, procedimentos e indicadores do uso das Estações Disseminadoras de Larvicida	2.9: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais; 2.10: Pagamento de diárias nacionais e internacionais.	Pessoa física			
		Pessoa jurídica			
		Passagens	Mês 02	Mês 06	R\$ 20.000,00
		Diárias	Mês 02	Mês 06	R\$ 30.800,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			
Meta 3 - Validação operacional e aplicabilidade da estratégia de Estações Disseminadoras de Larvicida	3.3: Prestação de Contas do Projeto.	Pessoa física			
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			
Totais					R\$ 404.090,36
Diárias					R\$ 30.800,00
Material de Consumo					R\$ 67.590,36
Passagens					R\$ 20.000,00
Pessoa Física					R\$ 245.700,00
Pessoa Jurídica					R\$ 40.000,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 36.268,72
Encargos					R\$ 8.986,92
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 449.346,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 01	R\$ 44.934,30	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9	1.10, 1.11, 1.12, 1.13
2	Mês 02	R\$ 394.311,70	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8	1.10, 1.11, 1.12, 1.13 2.9 e 2.10
3	Mês 06	R\$ 10.100,00	3.1 e 3.2	3.3

X . Dotação Orçamentária

Emenda Parlamentar nº: 37940004

PTRES – 219799

Fonte de Recursos – 1001000000

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Sérgio Luiz Bessa Luz	806.520.777-49	1124906	Coordenador Geral do Projeto	0,00

Os demais componentes da equipe serão informados nos relatórios técnicos.

· O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

· A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz nº 5264/2019-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Manaus, 11 de abril de 2023

Sérgio Luiz Bessa Luz
Mat. SIAPE: 1124906
CPF: 806.520.777-49

Aprovado e de acordo,

Adele Schwartz Benzaken

Diretora do ILMD/Fiocruz Amazônia

CPF: 041.478.802-82



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Bessa Luz, Pesquisador em Saúde Pública**, em 26/04/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 26/04/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699807** e o código CRC **9382F83A**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25792.000057/2023-65

SEI nº 2699807